



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 722/2011

“Altera a Lei Complementar nº 606/2007 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

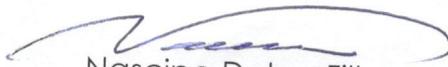
Art. 1º- Fica alterado o cargo de Diretor de Departamento constante do Anexo I da Lei Complementar nº 606/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	FORMA DE RECRUTAMENTO
01 GRUPO DE DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO				
Diretor de Departamento	05	DS 01	Curso Superior/Médio/Escolarizado	Ampla

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 07 de julho de 2011.


Nascipe Daher Filho
Prefeito Municipal